

CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA

TEXTO DEFINITIVO DA ACTA Nº 10/ 2009

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 28 DE ABRIL DE 2009, INICIADA ÀS 9:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 10:00 HORAS.

A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 28/04/2009

ACTA Nº 10/ 2009

----- Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e nove, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: MANUEL MARIA FERREIRA HONÓRIO, PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo António Manuel Almeida Rodrigues, Assistente Administrativo Especialista, nomeado para substituir a Secretária do Órgão Executivo Municipal, nas suas faltas e impedimentos legais, por deliberação Camarária de 28 Outubro de 2005. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 10 de 2009/04/27, do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Empréstimos – Análises das propostas

Síntese:

Na sequência da deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em 8 de Abril de 2009 referente à contratação dos empréstimos abaixo enunciados, e na sequência do procedimento, foram presentes ao órgão Executivos as informações nºs. 3, 4, 5, 6, 7 e 8, do Serviço de Finanças e Contabilidade, da análise das propostas relativas a cada empréstimo.

- “ Pré-Primária de Moita do Norte” – 150.000,00€
- “ Ex-Estrada Nacional 3 EN 3” – 250.000,00€
- “ Arrelvamento do Campo de Futebol de Atalaia “ – 175.000,00€
- “Mercado das Artes “ – 600.000,00€
- “ Centro de Ciência Viva “ – 550.000,00€
- “ Centro Escolar de Vila Nova da Barquinha “ – 1.300.000,00€

As referidas informações, em forma de fotocópia faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta reunião (Doc. 1).

DELIBERAÇÃO Nº 73/2009

DELIBERADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O FINANCIAMENTO DOS INVESTIMENTOS ABAIXO



ENUNCIADOS, A APROVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SEGUINTE
EMPRÉSTIMOS:

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- 1 – “ PRÉ-PRIMÁRIA DE MOITA DO NORTE “, NO MONTANTE DE 150.000,00€, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO BANCO BPI, S.A.;
- 2 – “ EX- ESTRADA NACIONAL EN 3 “ , NO MONTANTE DE 250.000,00€, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO BANCO BPI, S.A.;
- 3 – “ ARREELVAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL DA ATALAIA”, NO MONTANTE DE 175.000,00€, PELO PRAZO DE 15 ANOS, AO BANCO BPI, S.A.;
- 4 – “ MERCADO DAS ARTES”, NO MONTANTE DE 600.000,00€, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO BANCO BPI, S.A.;
- 5 – “ CENTRO DE CIÊNCIA VIVA “, NO MONTANTE DE 550.000,00€, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO BANCO BPI, S.A.;
- 6 – “ CENTRO ESCOLAR DE VILA NOVA DA ABRQUINHA”, NO MONTANTE DE 1.300.000,00€, PELO PRAZO DE 20 ANOS, AO BANCO BPI, S.A..

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 9 de 2009/04/27, do Serviço de Finanças e Contabilidade

ASSUNTO: Documentos de Prestação de Contas – 2008

Síntese:

Nos termos da alínea e), do número 2, do artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de



11 de Janeiro, foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação os Documentos de Prestação de Contas

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

referentes ao exercício de 2008, que deverão posteriormente ser submetidos à apreciação e votação do Órgão Deliberativo.

DELIBERAÇÃO Nº 74/2009

DELIBERADO POR MAIORIA, COM A ABSTENÇÃO DO VEREADOR SENHOR PAULO ALEXANDRE DA CUNHA TAVARES, APROVAR OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008”.

“ MAIS FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE, SUBMETER OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2008, À APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 28/04/2009

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números _____, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de _____ € (_____).

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretário. _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Extraordinária de 28/04/2009

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.